



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013

Excelentíssimos Senhores
Juízes do Trabalho
TRT da 3ª Região

Assunto: criação de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e formulação de propostas para implementação da Política Nacional voltada à Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição

Excelentíssimos Juízes,

Segue anexo, para ciência, cópia do ofício nº 231/GP/2013, expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, que noticia a criação do grupo de trabalho para elaborar estudos e formular propostas para a implementação de Política Nacional voltada à priorização do primeiro grau de jurisdição dos tribunais (Portaria nº 155, de 6 de setembro de 2013). Saliente-se que as propostas e/ou boas práticas que possam contribuir para o trabalho a ser desenvolvido devem ser encaminhadas, até 25 de setembro de 2013, para o endereço eletrônico priorizacao.sugestoes@cnj.jus.br.

Atenciosamente,

BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor TRT da 3ª Região

ANEXO ÚNICO, OFÍCIO-CIRCULAR N. 28/2013

Ofício nº 231/GP/2013

Brasília, 13 de setembro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador BOLÍVAR VIÉGAS PEIXOTO
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Belo Horizonte - MG

Assunto: Política Nacional voltada à Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição.

Senhor Corregedor,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que o Conselho Nacional de Justiça instituiu Grupo de Trabalho para elaborar estudos e formular propostas para implementação de Política Nacional voltada à Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição dos tribunais brasileiros, nos termos da Portaria nº 155 de 6 de setembro de 2013, anexa.

Considerando que as Corregedorias conhecem as rotinas do primeiro grau de jurisdição, solicito a gentileza de divulgar o ato de criação do referido Grupo de Trabalho a todos os magistrados dessa Corte, salientando a possibilidade de encaminhamento, até 25 de setembro de 2013, para o endereço eletrônico priorização.sugestoes@cnj.jus.br, de propostas e/ou boas práticas que possam contribuir para o trabalho a ser desenvolvido.

Sem mais, apresento meus melhores cumprimentos.

Ministro Joaquim Barbosa
Presidente